



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA KIT DIFUSÃO DO TEATRO DA BAHIA 2013

A Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), entidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult/BA), torna público que, no período de **06 de novembro a 06 de dezembro de 2013**, estão abertas as inscrições para a seleção de espetáculos de teatro com temática livre, em diversos formatos, para composição do **Kit Difusão do Teatro da Bahia**.

O **Kit Difusão do Teatro da Bahia** é uma ação da FUNCEB, através do Programa de Difusão das Artes, que visa estimular a difusão e a visibilidade da produção teatral da Bahia.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados até 30 (trinta) espetáculos teatrais produzidos no estado da Bahia para compor o **Kit Difusão do Teatro da Bahia 2013**, publicação promocional trilingue composta por informações, ficha técnica, fotos e vídeo dos espetáculos, visando à difusão e a promoção da produção teatral da Bahia.

1.1.1 O **Kit Difusão do Teatro da Bahia 2013** contará com uma versão física a ser distribuída a curadores de festivais, imprensa especializada e setores estratégicos na difusão do teatro e; uma versão digital, que será amplamente divulgada e disponibilizada gratuitamente através do site da FUNCEB (<http://fundacaocultural.ba.gov.br>).

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão inscrever espetáculos Pessoas Jurídicas do campo artístico-cultural ou Pessoas Físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados, estabelecidas ou domiciliadas no Estado da Bahia, ou estrangeiros com situação de permanência legalizada e residência na Bahia até a data de encerramento das inscrições.

2.2 Não poderão participar, como proponentes ou integrantes das propostas apresentadas, quem fizer parte da Comissão de Seleção deste Regulamento, bem como seus cônjuges e parentes até 2º grau, e servidores públicos estaduais da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e suas unidades vinculadas.

2.3 Poderão concorrer espetáculos de teatro de todo o estado da Bahia, que tenham estado em cartaz entre os anos de 2011 e 2013 e que permaneçam em atividade (em cartaz ou em repertório dos artistas ou grupos).

2.4 Fica vedada a participação de espetáculos que compuseram a primeira edição do Kit Difusão do Teatro da Bahia (2011-2012).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão gratuitamente no período de **06 de novembro a 06 de dezembro de 2013**, por via postal ou presencial.

3.2 Cada espetáculo terá sua inscrição efetuada mediante envio postal OU entrega presencial de envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

- a) 01 (um) Formulário de Inscrição (Anexo I), impresso e devidamente preenchido, contendo, dentre outros, **link** para visualização online do espetáculo na íntegra;
- b) 01 (um) DVD identificado contendo o registro audiovisual do espetáculo na íntegra, de preferência em dados no formato H264 e qualidade HD (a partir de 720p);
- c) 01 (um) CD/DVD de arquivos identificado contendo:
 - 01 (um) arquivo em documento de texto (Anexo I) do Formulário de Inscrição preenchido, idêntico ao impresso;
 - no mínimo 05 (cinco) fotos em alta resolução do espetáculo (consideram-se aqui fotos com uma qualidade mínima de 300 DPIs);

3.3 O envelope, contendo o material acima, deve ser entregue presencialmente na Sede da Fundação Cultural do Estado da Bahia - Rua Guedes de Brito, nº14, Pelourinho, Salvador – Bahia, (acesso pela Rua Saldanha da Gama) - das 14h às 17h, na Coordenação de Teatro OU enviada por postagem (somente por serviço Sedex com Aviso de Recebimento - AR), até o prazo de inscrição estabelecido nesta Seleção. O envelope lacrado deverá apresentar em sua capa as seguintes informações, devidamente preenchidas:

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
DIRART / Coordenação de Teatro
CAIXA POSTAL 2485, CEP 40.020-970, Salvador – Bahia

Projeto Kit Difusão do Teatro da Bahia 2013

Título da proposta:
Nome do(a) proponente:

3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de qualquer documento ou material fora do prazo, ou que não atendam às formas e demais condições estabelecidas neste regulamento e em seus anexos.

3.5 O não-preenchimento de 01 (um) ou mais campos do Formulário de Inscrição invalidará a proposta.

- 3.6 Para as inscrições presenciais a FUNCEB fornecerá o comprovante de inscrição. Para as inscrições postais, o Aviso de Recebimento (AR) servirá como comprovante de inscrição.
- 3.7 A Confirmação da inscrição não garante a contemplação do espetáculo no projeto Kit Difusão do Teatro da Bahia 2013, estando esta condicionada à seleção que será realizada de acordo com o item 4 desta Seleção.
- 3.8 Cada proponente poderá inscrever e ser contemplado com mais de um espetáculo, contanto que estes sejam entregues/enviados em envelopes e documentações distintos, devidamente identificados.
- 3.9 Caso o proponente opte por inscrever mais de um espetáculo, este deverá preencher e encaminhar 01 (um) Formulário de Inscrição (Anexo I) e respectivos documentos para cada espetáculo inscrito, dentro de envelopes devidamente separados e identificados, conforme item 3.2, podendo ser encaminhados, através de uma única correspondência no caso de envio postal.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada através de Comissão de Seleção composta por 03 (três) membros, de reconhecida atuação na área teatral, indicados pela Diretora Geral da FUNCEB.
- 4.2 Os nomes indicados para compor a Comissão de Seleção serão divulgados através do site da FUNCEB (<http://fundacaocultural.ba.gov.br>).
- 4.3 A análise da Comissão seguirá os seguintes critérios:
- I. Qualidade artística do espetáculo, levando em consideração aspectos como inovação e criatividade diante do panorama do teatro da Bahia na contemporaneidade;
 - II. Relevância e trajetória dos artistas envolvidos.
 - III. Qualidade do material fotográfico e audiovisual apresentado;
 - IV. Contribuição para a composição do produto final, em respeito à diversidade de expressões do campo teatral da Bahia.
- 4.4 O resultado da seleção será divulgado até o dia **17 de janeiro de 2014**, através do site da FUNCEB (<http://fundacaocultural.ba.gov.br>).
- 4.5 Serão aceitos recursos unicamente para erros formais e de procedimento em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação do resultado da seleção.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1 É responsabilidade do proponente do espetáculo:
- a) A veracidade das informações fornecidas nos materiais disponíveis.
 - b) Fornecer, quando solicitado pela FUNCEB, esclarecimentos sobre o projeto ou complementação de documentos.
 - c) Se necessário, prover documentação relativa à liberação pelos órgãos de fiscalização e controle como Juizado de Infância e Juventude (para participação no espetáculo ou

exibição de trabalhos com menores de idade), Sociedade Brasileira de Autores- SBAT, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição- ECAD, e outros;
d) Cooperar com a equipe de realização do projeto, disponibilizada pela FUNCEB.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Cabe ao proponente do espetáculo selecionado toda e qualquer mediação que se fizer necessária com a FUNCEB, bem como a disponibilidade ou indicação de representante equivalente para possíveis articulações posteriores.

6.2 A inscrição nesta Seleção implica automaticamente na cessão dos direitos de imagem, devidamente creditado, de todo o material enviado pelo proponente, à FUNCEB para a reprodução e difusão dos exemplares do Kit Difusão do Teatro da Bahia 2013, de acordo com as ações previstas pela FUNCEB, por um período de 10 anos prorrogáveis.

6.3 Cabe à FUNCEB a responsabilidade e os direitos relativos à distribuição do Kit Difusão do Teatro da Bahia 2013.

6.4 Não compete a esta Seleção qualquer tipo de aporte financeiro ou vínculo por contratação, tratando-se de uma ação exclusivamente de promoção aos espetáculos participantes.

6.5 Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones (71) 3324-8522 e 3324-8525

NEHLE FRANKE

Diretora Geral da FUNCEB

MARIA ÍRIS DA SILVEIRA

Diretora das Artes da FUNCEB

MARIA MARIGHELLA

Coordenadora de Teatro da FUNCEB